

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5649-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de março de 2023 a 02 de março de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Produtor(a) Extra**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como produtor(a) extra, para o programa: <b>EVENTO ONEROSO - FESTA DE MÚSICA ELETRÔNICA “BAILE DAS PIRANHAS”</b> .

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 5649 / Produtor(a) Extra**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Produtor(a) Extra

### **Contratação de Serviço / 5655 / Costureira de Trajes**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Costureira de Trajes

### **Contratação de Serviço / 5681 / Músico Instrumentista – Trompete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação de Serviço / 5658 / Camareira**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Camareira

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 5567 / Restauo de Cadeiras.**

Recebimento de propostas até o dia 03/03/2023

### **Contratação de Serviço / 5545 / Backup em Nuvem**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Backup em Nuvem

### **Contratação de Serviço / 5644 / Fornecimento de Sinalização de Emergência**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Fornecimento de Sinalização de Emergência

### **Aquisição de Produto / 5654 / Cadeira**

Recebimento de propostas até o dia 01/03/2023

### **Contratação de Serviço / 5653 / Locação de celular**

Recebimento de propostas até o dia 01/03/2023

### **Contratação de serviço / 5679 / Afinação de Cravo**

Recebimento de propostas até o dia 01/03/2023

### **Aquisição de Produto / 5659 / Tinta**

Recebimento de propostas até o dia 28/02/2023

### **Aquisição de Produto / 5665 / Materiais de Civil**

Recebimento de propostas até o dia 01/03/2023



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 5649 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - PRODUTOR(A) EXTRA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	DANIELLE ZIPPERER MARTINS 39235851874	R\$ 1.397,50

**Nome do Solicitante do Processo:** Suzana Barbosa

**Descrição:** Contratação de serviços como produtor(a) extra, para o programa: EVENTO ONEROSO - FESTA DE MÚSICA ELETRÔNICA “BAILE DAS PIRANHAS”.

**Período de Divulgação:** 01/03/2023 a 02/03/2023.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação trata-se de uma prestação de serviço de natureza técnica/operacional especializada para a realização da locação de espaço (cessão onerosa) do Theatro Municipal de São Paulo. O setor de Eventos (Parceria & Negócios) fechou a locação de espaço para a realização do evento oneroso Festa - “Baile das Piranhas” no Vão Livre – Praça das Artes – Complexo Theatro Municipal.

É indispensável o acompanhamento de um profissional técnico especializado em produção de eventos para supervisionar a montagem, evento e desmontagem, certificando o cumprimento das regras de uso dos espaços (em conformidade com o Caderno Técnico), bem como as normas e procedimentos internos firmados em contrato. A locação totaliza em 101 horas para a realização da montagem, evento e desmontagem e a equipe interna de Parcerias & Negócios dispõe de uma produtora para cumprir toda a jornada de supervisão do evento. Portanto, faz-se necessária a contratação de produtor extra para dividir a carga horária de trabalho: 32 horas e 30 minutos - freelancer.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.